

ATO: 085/2018 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LUIZÃO, localizada na Aldeia Baixão, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinópolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro nos processos nº **357502/2016** e nº **651547/2016-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 39/2018**, aprovado em 06 de março de 2018, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos anos letivos de 2015 a 2017.

ATO: 086/2018 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTO ANTÔNIO, localizada na Aldeia Campinas, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinópolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro nos processos nº **357323/2016** e nº **651522/2016-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 40/2018**, aprovado em 06 de março de 2018, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos anos letivos de 2014 a 2017.

ATO: 087/2018 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LAGOA ENCANTADA, localizada na Aldeia Espírito Santo, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinópolis, com CNPJ 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro nos processos nº **358780/2016** e nº **651453/2016-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 69/2018**, aprovado em 06 de março de 2018, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidade ofertada, nos anos letivos de 2009 a 2017.

ATO: 088/2018 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, localizada na Av Fernando Correa da Costa, nº 2218, Bairro Jardim Petrópolis, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & Cia LTDA - ME, com CNPJ 17.646.124/0002-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **761/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 73/2018**, aprovado em 06 de março de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA-Educação a Distância-EaD, pelo período de 06/03/2018 a 31/12/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 09 de março de 2018.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 089/2018 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TECNICO DE LUCAS DO RIO VERDE, localizada na Avenida Paraná, nº 29s, Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **236/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 8/2018**, aprovado em 06 de março de 2018, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Concomitante e Subsequente, por 4(quatro) anos, a partir de 01/02/2018, no Município de Lucas do Rio Verde.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de março de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 033/2018-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 76/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 14 de novembro de 2017, página 96, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, modalidade EaD, ofertado pela Diretoria de Educação a Distância - DEAD/UNEMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, nos Polos de Água Boa, Arenópolis, Aripuanã, Juara e Sapezal, por 5(cinco) anos, a contar de 2014/1 Polo Sapezal e 2014/2 Polos de Agua Boa, Arenópolis, Aripuanã e Juara.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, modalidade EaD, por 5 (cinco) anos, ofertado pela Diretoria de Educação a Distância - DEAD/UNEMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, nos Polos de:

a) Oferta iniciada em 2014/1:

- Sapezal.

b) Ofertas iniciadas em 2014/2:

- Agua Boa;

- Arenópolis;

- Aripuanã;

- Juara.

c) Oferta iniciada em 2017/2:

- Juína;

- Primavera do Leste; e

- São Félix do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 13 de março de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 034/2018-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 77/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 5 de dezembro de 2017, página 26, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, modalidade EaD, ofertado nos Polos de Comodoro e Guarantã do Norte, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 5(cinco) anos, a partir da data de publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, modalidade EaD, por 5 (cinco) anos, ofertado pela Diretoria de Educação a Distância - DEAD/UNEMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, nos Polos de Comodoro e Guarantã do Norte, para as turmas iniciadas em 2014/1, e nos Polos de Cuiabá, Cáceres e Colíder, para as turmas iniciadas em 2017/2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 13 de março de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT